

QUINTA(5^a) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI - TERÇA-FEIRA , 15 DE ABRIL DE 2025, (10:00 h)

LEGISLATURA 2025 A 2028

18^a LEGISLATURA – PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO

NÃO HOUVE A SESSÃO MOTIVO:

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 001/2025, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre o Cancelamento da Quinta (5^a) Sessão Ordinária no âmbito do Poder Legislativo de Simões, Estado do Piauí.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor **Cícero José de Sousa Filho - (Cicinho)**, ocorrido dia 13/04/2025 (Domingo) nesta cidade de Simões – PI;

CONSIDERANDO o reconhecimento e respeito da população deste município pelo Senhor **Cícero José de Sousa Filho - (Cicinho)** e o Decreto de Luto Oficial expedido pelo Chefe do Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a quinta(5^a) sessão ordinária do dia 15 de abril de 2025, tendo em vista o falecimento do Senhor **Cícero José de Sousa Filho - (Cicinho)**, agente público deste Município de Simões - Piauí.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação, regadas a disposições contrárias.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Simões, Estado do Piauí, aos 14 (quatorze) dias de abril de 2025.


MARIA DAS GRAÇAS XAVIER CARVALHO


Presidenta da Mesa da Câmara Municipal

❖ PROXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 29 DE ABRIL, 10 HORAS.

PLENÁRIO VEREADOR PEDRO RAIMUNDO FÉLIX FILHO, CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI, 15 DE ABRIL DE 2025 .